

## EDITAL

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faço público que, nos termos e para os efeitos constantes nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 40.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada hoje, deliberou, por unanimidade, realizar durante o ano de 2015 as reuniões ordinárias às terças-feiras, pelas 10:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, nas seguintes datas: -----

Janeiro .....	13 e 27
Fevereiro .....	10 e 24
Março .....	10 e 24
Abril .....	07 e 21
Maió .....	05 e 19
Junho .....	02, 16 e 30
Julho .....	14 e 28
Agosto .....	11 e 25
Setembro .....	08 e 22
Outubro .....	06 e 20
Novembro .....	03 e 17
Dezembro .....	01, 15 e 29

----- Mais faz saber que a primeira reunião de cada mês é pública. -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e no site da Internet do Município. -----

----- E eu, , João Paulo Moita dos Santos, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte, o subscrevi. -----

Paços do Município de Tabuaço, 30 de dezembro de 2014

O Presidente da Câmara,

  
(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)